

MEDIDAS ADICIONAIS AO PLANO DE CONTINGÊNCIA

11/05/2020

1ª alteração 20/08/2020

Procedimentos da resposta de creche

GERAL:

- 1- Cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, assim como as outras medidas de higienização e controlo ambiental
- 2- O distanciamento entre as pessoas (1 a 2 metros) deve ser implementado para todos os utentes e funcionários, com exceção da proximidade necessária para a prestação de cuidados.
- 3- O ar das salas deve ser renovado frequentemente. Nas instituições sem sistemas de ar condicionado/ventilação, abrir as janelas várias vezes ao dia. Não utilizar aparelhos recirculadores de ar, porque constituem risco de contaminação por via aérea.

PROFISSIONAIS:

- 1-Recomenda-se que todos os profissionais que contactam com utentes usem máscara cirúrgica, sigam as indicações da Norma 007/2020 e Orientação 019/2020 da DGS, usem luvas e bata ou avental descartável, também existem cobre pés, viseiras e manguitos.
- 2- Todos os profissionais da creche devem ter uma muda de roupa que apenas utilizam na instituição e que deve ser lavada diariamente. Devem também ter uma muda de calçado para utilizar apenas no espaço da creche que não deve sair para a rua e não deve ficar guardado junto do das crianças.
- 3- Todos os profissionais da instituição deverão observar medidas estritas de higiene das mãos e etiqueta respiratória assim como o distanciamento entre pessoas (1 a 2 metros), com exceção da proximidade necessária para a prestação de cuidado.

**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**

4-Todos os profissionais da instituição deverão monitorizar a temperatura corporal e sintomas como a tosse e falta de ar, no início e fim da jornada de trabalho, poderão fazer em casa, informando a coordenadora ou diretora sempre que exista algum sintoma. Caso, no decorrer da jornada de trabalho, tenham alguns sintomas suspeitos deverão informar de imediato a coordenadora e cumprir o estipulado no plano: isolamento no local de isolamento → contato saúde 24 → aguardar indicações.

5-Cumprimento do plano de contingência

6-No sentido de evitar contatos entre equipas as refeições das colaboradoras da creche devem ser feitas no espaço da creche, evitando o contato com a equipa da resposta de SAD. Para evitar o contato com o espaço e a equipa de SAD a roupa para lavanderia deve ser deixada no rés de chão para recolha pela colega da lavanderia e depois de tratada igual. A limpeza do hall da creche e do elevador será feita pela colega do Centro de Dia, de manhã. Ao final do dia o hall de entrada e elevador será higienizado pela equipa da creche. As escadas poderão ser lavadas de 2 em 2 dias devido ao pouco uso, os corrimãos e interruptores seguirem as indicações de higienização frequentes.

CRIANÇAS:

- 1- Qualquer criança com quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia / dificuldade respiratória, é considerada suspeita de COVID-19 (Norma 004/2020 de 23.03.2020) e deve ser imediatamente isolada, avaliada e seguir o plano de contingência.
- 2- Na entrega e receção das crianças os pais deverão utilizar máscara.
- 3- As crianças serão recebidas no hall de entrada da creche por uma colaboradora que avaliará a temperatura e outros sintomas suspeitos e colocará algumas questões de triagem:
 - 1- Tem febre ou tomou medicação para a febre? Se não tem febre mas tomou medicação os pais serão sensibilizados para acompanharem a evolução em casa, no entanto, não se pode vedar a entrada como refere o nosso regulamento.
 - 2- Tem outros sintomas?
 - 3- Teve contato com alguma pessoa com Covid 19?

**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**




Se tiver algum dos sintomas não poderá ficar na creche. À entrada a colaboradora só receberá a criança depois do encarregado de educação ter desinfetado as suas mãos, as da criança e trocado o sapatos, que ficarão na zona de calçado sujo. À chegada à sala a colaboradora deverá desinfetar novamente as mãos das crianças.

- 4- Os pais e outros familiares não entram no espaço da creche nem assinam a entrega e receção do seu educando, esse registo deve ser feito pela colaboradora com a sua caneta individual.
- 5- Cada criança deverá ter um par de sapatos na creche que utilizará apenas no espaço. Não devem levar mochilas, apenas sacos de plástico com os pertences. Os casacos do exterior não ficam na creche. Estão ainda interditos brinquedos que venham de casa. Caso use, deve ter uma chupeta só utilizada na creche, não sai para o exterior.
- 6- Procurar restringir o tempo de permanência conjunta entre salas.
- 7- Procurar diminuir o tempo de permanência de cada criança na creche, pelo que é necessário que os horários dos pais sejam cumpridos.
- 8- Na sala existirão um mínimo de brinquedos no sentido de minimizar o risco de contágio, facilitar a desinfeção mas que não comprometa o desenvolvimento cognitivos e, sempre que possível, os brinquedos depois de utilizados por uma criança devem ser desinfetados antes de outra criança utilizar.
- 9- Antes da refeição as crianças devem higienizar as mãos com ajuda da colaboradora presente.
- 10- Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, berços e/ou espreguiçadeiras.

**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**

Esquema de receção das crianças

Apenas entra um encarregado de educação de cada vez, no hall de entrada da creche, para entrega do seu educando, utilizando máscara.

Encarregado educação passa no tapete desinfetante  no tapete normal  desinfeta as suas mãos e a da criança  senta-a no sofá para trocar os sapatos, que devem vir identificados, e devem ficar guardados no armário para o efeito.



A colaboradora vai questionar se:

- 1- Tem febre ou tomou medicação para a febre
- 2- Tem outros sintomas
- 3- Teve contato com alguma pessoa com Covid 19



Avalia a Febre

= ou »38º

NÃO TEM FEBRE



- A colaboradora regista hora de entrada
- Recebe a criança e os pertences que devem vir identificados e em saco de plástico
- Não trazer mochilas
- Na sala a criança desinfeta novamente as mãos

TEM FEBRE






Não pode ficar na creche

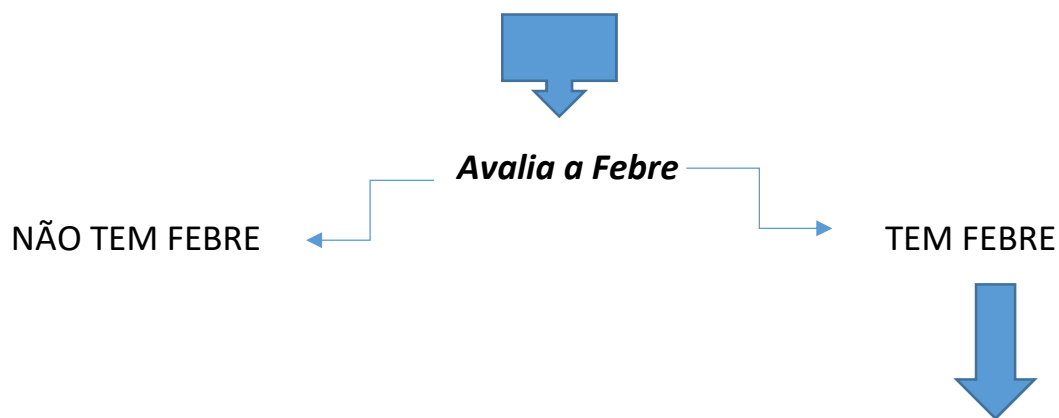
Será aconselhado a contactar a linha Saúde 24 e cumprir orientações. Caso se desloque ao médico e não exista indicação para trazer declaração médica deverá trazer comprovativo de presença na unidade de saúde ou na clínica.

**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**

Esquema de entrega das crianças

Apenas entra um encarregado de educação de cada vez, no hall de entrada da creche, para entrega do seu educando, utilizando máscara.

Encarregado educação passa no tapete desinfetante  no tapete normal  desinfeta as suas mãos  senta a criança no sofá para trocar os sapatos e a colaboradora regista a hora de saída e transmite recados



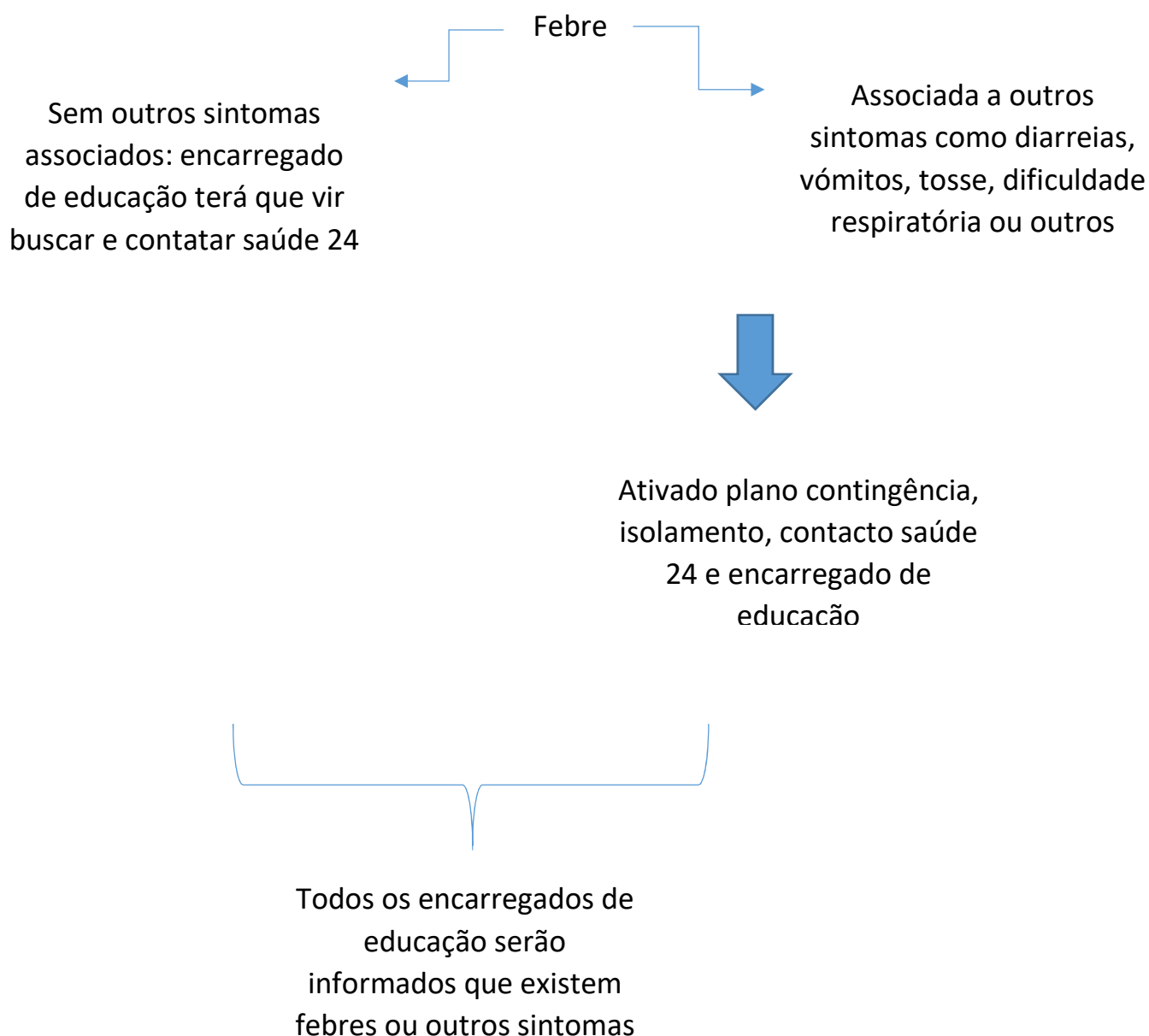
Os pais devem ficar atentos à evolução do quadro sintomático e informar no dia seguinte

Caso se tenha deslocado ao médico e não exista indicação para trazer declaração médica deverá trazer comprovativo de presença na unidade de saúde ou na clínica.

**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**

Desenvolvimento de sintomas durante o período de escola:

Caso a criança desenvolva algum sintoma na creche:



**Baseado no plano contingência e orientações DGS 006/2020;
014/2020**